

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 474/2007 de 26 de Junho de 2007

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 18 de Maio de 2007, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Março:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	5.342,61 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.477,82 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	3.850,16 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.098,17 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	1.102,00 €
A.H.B.V. das Velas.....	284,81 €
A.H.B.V. da Calheta.....	168,91 €
A.H.B.V. da Povoação.....	671,46 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	920,34 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	312,17 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	131,86 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	520,79 €
A.B.V. da Madalena.....	984,20 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	608,00 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	681,53 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	490,20 €
A.B.V. do Corvo	- €
<i>Total</i>	19.696,16 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

Mês de Maio:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	27.545,54 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	18.781,05 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	22.537,26 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	18.781,05 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	15.024,84 €
A.H.B.V. das Velas.....	12.520,70 €
A.H.B.V. da Calheta.....	15.024,84 €

A.H.B.V. da Povoação.....	10.016,56 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	10.016,56 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	15.024,84 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	10.016,56 €
A.B.V. da Madalena.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	12.520,70 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	15.024,84 €
A.B.V. do Corvo.....	1.252,07 €
<i>Total</i>	241.649,51 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

Ass. Faialense de Bombeiros Voluntários.....	1.108,83 €
A.H.B.V. do Nordeste.....	2.643,11 €
<i>Total</i>	3.751,94 €

A ser processado pelo Projecto 19.5 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 04.00.00 – Transferências Correntes.

18 de Maio de 2007. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.